



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Pregão Presencial N° 011/2021 - CPL
Data: 16/04/2021 - 08:30h.

E. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 38.203.366/0001-30 e Isnc. Est. 122.660.205-0

Documentos

- * RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
- * RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- * QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA:
- * QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- * DECLARAÇÕES



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.203.366/0001-30 DUNS®: 82*****96
Razão Social: E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS
Nome Fantasia: TREVO COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/01/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 29/08/2021 |
| FGTS | Validade: | 06/05/2021 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 08/10/2021 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 11/05/2021 |
| Receita Municipal | Validade: | 08/06/2021 |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/04/2021 18:00

1 de 1

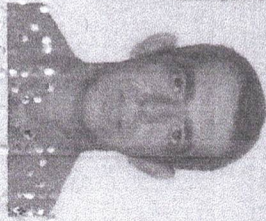
CPF: 262.776.111-00 Nome: ERNANE GONCALVES

Ass: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1842844315



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIR

Rua Godofredo Viana, nº 501, Bairro Centro - CEP: 65000-100
Contato: (99) 3524-2091 - cartorioveloso@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT029652WTBSIIKJA4FMYC80, 08/04/2021
10:45:51, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

José Roberto Sodosa Veloso
Tabelião/Substituto



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 055168302015-5

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/01/2015

NOME ERNANE GONCALVES

FILIAÇÃO
ROQUE GONCALVES E MARIA DE LOURDES
GONCALVES

NATURALIDADE
ANAPOLIS - GO

DATA DE NASCIMENTO
20/08/1962

DOC ORIGEM
CASAM. N.87 FLS.44 LIV.01

CPF
262776111-00

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

1º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL
DE IMPERATRIZ
CARTÓRIO VELOSO

295

Rubrica

[Handwritten marks]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **262.776.111-00**

Nome: **ERNANE GONCALVES**

Data de Nascimento: **20/08/1962**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:01:34** do dia **23/02/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9C9F.46F5.1103.537F**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO Nº 04
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:
E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**



Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual de Empresário Individual, **ERNANE GONÇALVES**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI RG nº. 055168302015-5 SESP/MA e do CPF nº. 262.776.111-00, nascido em: 20/08/1962, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua 03, nº. 10, Bairro Parque Buriti, CEP: 65916-330; Empresário da Empresa: **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, com sede na com sede na Avenida Ferradura, n.º 10, Quadra 11-A, Bairro Cidade Nova, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP: 65927-000; registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o **NIRE: 21102335335**, e Cadastrada no **CNPJ: 38.203.366/0001-30**, resolve assim alterar a Empresa Individual Empresário, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª – A atividade econômica da empresa, exercerá no ramo de:

- 4322-3/02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 1741-9/02** - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório.
- 1811-3/02** - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.
- 1813-0/01** - Impressão de material para uso publicitário.
- 1813-0/99** - Impressão de material para outros usos.
- 3299-0/02** – Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório.
- 3299-0/03** – Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (Banner, Fachadas, lonas, impressão digital).
- 4213-8/00** – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 4642-7/02** - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4649-4/01** - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4751-2/02** – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4647-8/01** - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4761-0/03** - Comércio varejista de artigos de papelaria (artigos de escritório e similares).
- 4642-7/01** - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Enxoval para bebês, gravatas, meias e semelhantes).
- 4781-4/00** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Enxoval para bebês, gravatas, meias e semelhantes).
- 4641-9/01** - Comércio atacadista de tecidos (Malharia).
- 4755-5/01** - Comércio varejista de tecidos (Malharia).
- 4649-4/08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4651-6/02** - Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4751-2/01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 8129-0/00** - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de prédios, casas, chaminés, caixa d'água, tanques, máquinas industriais, etc.).
- 4729-6/99** - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (comidas congeladas, embalados, produtos naturais, etc).

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO Nº 04
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:
E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**



- 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, aditivos para combustíveis e lubrificantes, etc.)
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 2824-1/01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial.
- 2824-1/02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial.
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira.
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos.
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento, gesso, calhas, Box para banheiros, pisos porcelanato, caixas d'água, etc.).
- 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento.
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de vidro, cristal, borracha, plásticos, metal, madeira, escadas domésticas, instrumentos musicais, artigos de caça, pesca e camping, etc.).

CLÁUSULA 2ª - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da Empresa Individual Empresário, não alcançada pelo presente instrumento.

CONSOLIDACÃO

- ♦ **Consolida-se esta Empresa Individual, a presente Alteração com a seguinte redação:**

CLÁUSULA 1ª - A empresa girará sob o nome empresarial: **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS.**

CLÁUSULA 2ª - A Empresa tem sua sede na Avenida Ferradura, n.º 10, Quadra 11-A, Bairro Cidade Nova, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP: 65927-000.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO Nº 04
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:
E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**



CLÁUSULA 3ª – O capital social da empresa será representado pela importância de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim subscrita pelo Empresário:

| EMPRESÁRIO | R\$ | % |
|------------------|------------|------|
| ERNANE GONÇALVES | 180.000,00 | 100% |

CLÁUSULA 4ª – A atividade econômica da empresa, exercerá no ramo de:

- 4322-3/02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 1741-9/02** - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório.
- 1811-3/02** - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.
- 1813-0/01** - Impressão de material para uso publicitário.
- 1813-0/99** - Impressão de material para outros usos.
- 3299-0/02** – Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório.
- 3299-0/03** – Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (Banner, Fachadas, lonas, impressão digital).
- 4213-8/00** – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 4642-7/02** - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4649-4/01** - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4751-2/02** – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4647-8/01** - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4761-0/03** - Comércio varejista de artigos de papelaria (artigos de escritório e similares).
- 4642-7/01** - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Enxoval para bebês, gravatas, meias e semelhantes).
- 4781-4/00** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Enxoval para bebês, gravatas, meias e semelhantes).
- 4641-9/01** - Comércio atacadista de tecidos (Malharia).
- 4755-5/01** - Comércio varejista de tecidos (Malharia).
- 4649-4/08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4651-6/02** - Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4751-2/01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 8129-0/00** - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de prédios, casas, chaminés, caixa d'água, tanques, máquinas industriais, etc.).
- 4729-6/99** - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (comidas congeladas, embalados, produtos naturais, etc).
- 4684-2/99** - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, aditivos para combustíveis e lubrificantes, etc.)

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO Nº 04
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:
E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**



- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 2824-1/01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial.
- 2824-1/02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial.
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira.
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmeras-de-ar.
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos.
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento, gesso, calhas, Box para banheiros, pisos porcelanato, caixas d'água, etc.).
- 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento.
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de vidro, cristal, borracha, plásticos, metal, madeira, escadas domésticas, instrumentos musicais, artigos de caça, pesca e camping, etc.).

CLÁUSULA 5ª – A empresa iniciou suas atividades em 24/08/2020, na data do registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Procuração – O Empresário poderá ser representado por seus procuradores legalmente constituídos e para assinaturas de Certificados digitais da Receita Federal do Brasil.

CLÁUSULA 6ª – A administração da empresa será exercida pelo empresário: **ERNANE GONÇALVES**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA 7ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Empresário procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 8ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará quando for o caso.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO Nº 04
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:
E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**



CLAUSULA 9ª - A empresa individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela empresária.

CLÁUSULA 10ª – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas das disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª - O Empresário: **ERNANE GONÇALVES**, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa individual, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA 12ª - Fica eleito o foro de Davinópolis, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta Alteração.

Davinópolis - MA, 09 de Abril de 2021.

ERNANE GONÇALVES
Assinatura Digital



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------------------|
| CPF | Nome |
| 26277611100 | ERNANE GONCALVES |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2021 10:08 SOB N° 20210488301.
PROTOCOLO: 210488301 DE 09/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102397463. CNPJ DA SEDE: 38203366000130.
NIRE: 21102335335. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/04/2021.
E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.203.366/0001-30 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 24/08/2020 |
|--|---|---------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TREVO COMERCIO E SERVICOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
- 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 28.24-1-01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial
- 28.24-1-02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
- 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

| | | |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------------------|
| LOGRADOURO AV FERRADURA | NÚMERO 10 | COMPLEMENTO QUADRA11A |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|-----------------|
| CEP 65.927-000 | BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA | MUNICÍPIO DAVINOPOLIS | UF MA |
|--------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO TREVOCOM.REPRESENTACOES@GMAIL.COM | TELEFONE (99) 9130-2002 |
|---|-----------------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2020 |
|------------------------------------|---|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/04/2021** às **11:04:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.203.366/0001-30 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 24/08/2020 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS |
|--|

| |
|--|
| <p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</p> <p>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</p> <p>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</p> <p>47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</p> |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) |
|---|

| | | |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------------------|
| LOGRADOURO AV FERRADURA | NÚMERO 10 | COMPLEMENTO QUADRA11A |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|-----------------|
| CEP 65.927-000 | BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA | MUNICÍPIO DAVINOPOLIS | UF MA |
|--------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO TREVOCOM.REPRESENTACOES@GMAIL.COM | TELEFONE (99) 9130-2002 |
|---|-----------------------------------|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2020 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/04/2021** às **11:04:09** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

REPÚBLICA FEDERATIVA
ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
MAIC02067968

REGISTRO GERAL: 000034743597-0
DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/12/2004
NOME: RICHARDSON LIMA CRUZ
FILIAÇÃO: CELIO LOUZA CRUZ E LUCIMAR LIMA CRUZ
NATURALIDADE: IMPERATRIZ - MA
DATA DE NASCIMENTO: 13/04/1981
DOC. DIRIGEM: CASAM.N.9161 FLS.279 LIV.B26
CPE: 82E285603-97
SÃO LUIS-MA
ONILAND TIRINTIA ARCHIPE
ASSINATURA DO DIRETOR
VIA-02

ASSINATURA: *Richardson Lima Cruz*

Rua Godofredo Vianna, nº 501, Bairro Centro - CEP: 65900-100
Contato: (99) 3524-2091 - cartorioveloso@gmail.com

1º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL
DE IMPERATRIZ
CARTÓRIO VELOSO

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT0296524MPQXABPI873OQ92, 08/04/2021
10:45:50, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

José Roberto Sousa Veloso
Tabelião de Cartórios




[Handwritten marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA DE AGUIAR LIMA - TABELIÃ

Comarca de: IMPERATRIZ

Município de: IMPERATRIZ

Termo de: IMPERATRIZ

Distrito de: SEDE

Serventia Extrajudicial de Jenipapo dos Vieiras/MA
SELADO NO VERSO

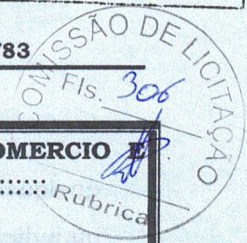
RUA GODOFREDO VIANA, Nº520 - CENTRO- CEP: 65.900-100 - (99) 3525-1783

1º TRASLADO

Livro: 43-B

Folhas: 90

PROCURAÇÃO bastante que faz o Sr. **E GONCALVES COMERCIO E SERVIÇOS** a **RICHARDSON LIMA CRUZ**, na forma abaixo:..... Rubrica



SAIBAM quantos a este público instrumento de procuração bastante virem que no ano de dois mil e vinte (2020) aos Dez (10) dias, do mês de Dezembro (12), nesta cidade de Imperatriz, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, no 4º Ofício Extrajudicial – Tabelionato de Notas, na Rua Godofredo Viana, nº 520, Centro, compareceu como outorgante: **E GONCALVES COMERCIO E SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma e Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede e fora na Avenida Ferradura, nº10, Cidade Nova, Davinópolis/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.203.366/0001-30; neste ato representado pelo proprietário **ERNANE GONCALVES**, brasileiro, casado, Comerciante, nascido aos 20/08/1962, filho de Roque Goncalves e Naria de Lourdes Goncalves, natural da cidade de Anápolis/GO, portador da Carteira de Identidade nº 055168302015-5, expedida pela SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 262.776.111-00, residente e domiciliado na Travessa III, Quadra 904, nº10, Parque Do Buriti, Imperatriz/MA. Conforme Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, expedida aos 24/08/2020, registrada em 24/08/2020, sob o nº 21102335335, protocolo nº 200694057 de 24/08/2020, código de verificação nº 12003848116; com o código de verificação 12003848116. Devidamente identificada e qualificada por mim Tabelião e Oficial – substituto do 4º ofício Extrajudicial de Imperatriz/MA. E assim, pelo(a) outorgante me foi dito que por este público instrumento de procuração nomeia e constitui seu bastante procurador o Senhor: **RICHARDSON LIMA CRUZ**, brasileiro, casado, empresário, nascido aos 13/04/1981, filho de Celio Louza Cruz e Lucimar Lima Cruz, portador da Carteira de identidade nº 000084743597-0, expedida pela SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 825.285.603-97, residente e domiciliado na Rua Tom Jobim, nº6, Parque das Mansões, Imperatriz/MA. A quem confere **AMPLOS PODERES**: Para onde com está se apresentar, gerenciar, representar, administrar e tratar de todos os negócios, direitos, assuntos e interesses do OUTORGANTE em qualquer parte do país, podendo para isso representa-la perante as repartições públicas estaduais, municipais, federais, autárquicas e cartórios de notas e de registro em geral, empresas de telefonias, INSS, IBAMA, INCRA, CREA, Ciretran, Prefeitura Municipal, Justiça do Trabalho, Ministério do Trabalho, Ministério da Fazenda, JUCEMA- Junta Comercial do Estado do Maranhão, Junta Comercial de outros Estado, Correio, SRF – Secretaria da Receita Federal, SEFAZ – Secretaria da Receita Estadual, Policias estaduais, federais e Rodoviária Federal, Bancos e estabelecimentos de créditos e instituições financeiras em geral e onde mais se tornar necessários e nelas tudo requerer, alegar e assinar o que for preciso; fazer certificado digital, transferir/alterar contrato, promover baixa, podendo anda, representa-la junto a Gerência de Estado de Segurança Pública – GESEP, com a finalidade de assinar termo aditivo e demais documentos que o caso exigir, prestar declarações, firmar compromissos, apresentar, juntar, retirar e assinar documentos; formar, seguir e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências legais, tomar ciências dos despachos, pagar e receber toda e

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2020

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020



Folha: 0002

ATIVO

| | | |
|-----------------------|------------|-------------------|
| CIRCULANTE | | 9.867,00 D |
| DISPONÍVEL | 9.867,00 D | |
| CAIXA | | |
| Caixa | 9.867,00 D | |
| TOTAL DO ATIVO | | 9.867,00 D |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2020

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

ERNANE GONCALVES

CPF: 262.776.111-00

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

CLAUDENIR LUCENA MOTA

CPF: 471.600.553-49

TEC CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA

CLAUDENIR LUCENA MOTA / Mastermaq Softwares.

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2020

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

**PASSIVO**

| | | |
|--------------------------------------|-------------|-------------------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 9.867,00 C |
| CAPITAL | 10.000,00 C | |
| CAPITAL SOCIAL | | |
| Capital Social | 10.000,00 C | |
| LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS | 133,00 D | |
| LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO | 133,00 D | |
| TOTAL DO PASSIVO | | 9.867,00 C |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2020

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

ERNANE GONCALVES

CPF: 262.776.111-00

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

CLAUDENIR LUCENA MOTA

CPF: 471.600.553-49

TEC CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA

CLAUDENIR LUCENA MOTA / Mastermaq Softwares.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

E GONCALVES COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

**DESPESAS TRIBUTÁRIAS**

Outras Taxas e Impostos

(133,00)

RESULTADO DO EXERCÍCIO

(133,00)

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2020.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2020

E GONCALVES COMERCIO E SERVIÇOS

ERNANE GONCALVES

CPF: 262.776.111-00

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2020

CLAUDENIR LUCENA MOTA

RG: 1751632 - SSP/MA - 18/08/1992 - CPF: 471.600.553-49

TEC CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA



Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Dezembro/2020

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

Folha: 0005

| HISTÓRICO | Capital Social Integralizado | Reserva de Capital | Reservas de Lucros | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora | Participação dos Não Controladores no Pat. Liq. das Controladoras | Patrimônio Líquido Consolidado | Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia |
|---|------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------------------|-------------------------------|---|---|--------------------------------|---|
| Saldos Iniciais | 10.000,00 | | | (133,00) | | | | 9.867,00 | |
| Transações de Capital com os Sócios | | | | | | | | | |
| Lucro Líquido do Período | | | | | | | | | |
| Outros Resultados Abrangentes | | | | | | | | | |
| Resultado Abrangente Total | | | | | | | | | |
| Saldos Finais | 10.000,00 | | | (133,00) | | | | 9.867,00 | |
| Result. Abrangente dos Não Controladores | | | | | | | | | |
| Result. Abrangente dos Sócios da Controladora | | | | | | | | | |

Davinópolis, 31 de dezembro de 2020

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS
 ERNANE GONCALVES
 CPF: 262.776.111-00

CLAUDENIR LUCENA MOTA
 RG: 1751632 - SSP/MA - 18/08/1992 - CPF: 471.600.553-49
 TEC CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2020

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Folha: 0006

Liquidez Corrente

| | | |
|---------------|--------------|--|
| Ativo Circ. | R\$ 9.867,00 | |
| Passivo Circ. | R\$ 0,00 | |



A empresa possui R\$ 9.867,00 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Seca

| | | |
|------------------------------|--------------|------------|
| Ativo Circulante (-) Estoque | R\$ 9.867,00 | |
| Passivo Circulante | R\$ 0,00 | = 9.867,00 |

A empresa possui R\$ 9.867,00 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

Liquidez Imediata

| | | |
|--------------------|--------------|------------|
| Disponibilidade | R\$ 9.867,00 | |
| Passivo Circulante | R\$ 0,00 | = 9.867,00 |

A empresa possui R\$ 9.867,00 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Geral

| | | |
|---|--------------|------------|
| Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo | R\$ 9.867,00 | |
| Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. | R\$ 0,00 | = 9.867,00 |

A empresa possui R\$ 9.867,00 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2020

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Folha: 0007

Solvência Geral

Ativo

R\$ 9.867,00

Passivo Circulante (+)

R\$ 0,00

Passivo Não Circ.



A empresa dispõe de R\$ 9867,00 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

Participação do Capital Próprio

Patrimônio Líquido

R\$ 9.867,00

Ativo

R\$ 9.867,00

x 100 = 100,00%

O capital próprio representa 100,00% do investimento total.

Participação do Capital de Terceiros

Passivo Circulante (+)

Passivo Não Circ.

R\$ 0,00

Patrimônio Líquido

R\$ 9.867,00

x 100 = 0,00%

Capital de terceiros representa 0,00% do patrimônio líquido.

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido

R\$ 9.867,00

Passivo Circulante (+)

R\$ 0,00

Passivo Não Circ.

x 100 = 986700,00%

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros representa 986700,00% do ativo total.

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2020

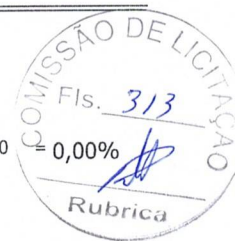
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Folha: 0008

Composição de Endividamento Curto Prazo

| | | |
|------------------------|----------|---|
| Passivo Circulante | R\$ 0,00 | $\frac{\quad}{\quad} \times 100 = 0,00\%$ |
| Passivo Circulante (+) | R\$ 0,00 | |
| Passivo Não Circ. | | |



As obrigações a curto prazo representam 0,00% das obrigações totais.

Composição de Endividamento Longo Prazo

| | | |
|------------------------|----------|---|
| Passivo Não Circulante | R\$ 0,00 | $\frac{\quad}{\quad} \times 100 = 0,00\%$ |
| Passivo Circulante (+) | R\$ 0,00 | |
| Passivo Não Circ. | | |

As obrigações a longo prazo representam 0,00% das obrigações totais.

Grau de Endividamento Geral

| | | |
|------------------------|--------------|---|
| Passivo Circulante (+) | R\$ 0,00 | $\frac{\quad}{\quad} \times 100 = 0,00\%$ |
| Passivo Não Circ. | | |
| Ativo | R\$ 9.867,00 | |

Capital de terceiros representa 0,00% do capital próprio.

Imobilização do Investimento Total

| | | |
|--------------------------|--------------|---|
| Ativo Não Circulante (-) | R\$ 0,00 | $\frac{\quad}{\quad} \times 100 = 0,00\%$ |
| Realizável Longo Prazo | | |
| Ativo | R\$ 9.867,00 | |

A imobilização representa 0,00% do capital em giro.

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2020

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30



Folha: 0009

Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo Não Circulante (-)

Realizável Longo Prazo

R\$ 0,00

 $\frac{\text{R\$ 0,00}}{\text{R\$ 9.867,00}} \times 100 = 0,00\%$

Patrimônio Líquido

R\$ 9.867,00

A imobilização representa 0,00% do capital próprio.

Rentabilidade do Investimento TotalResultado Antes das
Provisões

R\$ 133,00

 $\frac{\text{R\$ 133,00}}{\text{R\$ 9.867,00}} \times 100 = 1,35\%$

Ativo

R\$ 9.867,00

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 1,35% sobre o capital em giro.

Rentabilidade do Capital PróprioResultado Antes das
Provisões

R\$ 133,00

 $\frac{\text{R\$ 133,00}}{\text{R\$ 9.867,00}} \times 100 = 1,35\%$

Patrimônio Líquido

R\$ 9.867,00

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 1,35% sobre o capital próprio.

Capital Próprio S/Passivo Total

Patrimônio Líquido

R\$ 9.867,00

 $\frac{\text{R\$ 9.867,00}}{\text{R\$ 9.867,00}} \times 100 = 100,00\%$

Passivo

R\$ 9.867,00

O capital próprio representa 100,00% do passivo total.

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2020

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30



Capital de Giro Próprio

| | | |
|-----------------------------|--------------|---------------------|
| (+) Ativo Circulante | R\$ 9.867,00 | |
| (+) Realizável L/Prazo | R\$ 0,00 | R\$ 9.867,00 |
| (-) Passivo Circulante | R\$ 0,00 | |
| (-) Passivo Não Circulante | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (=) Capital de Giro Próprio | | <u>R\$ 9.867,00</u> |

A empresa possui R\$ 9.867,00 de capital de giro próprio.

Davinópolis, 31 de Dezembro de 2020

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

ERNANE GONCALVES

CPF: 262.776.111-00

CLAUDENIR LUCENA MOTA

RG: 1751632 - SSP/MA - 18/08/1992 - CPF: 471.600.553-49

TEC CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF | Nome |
| 26277611100 | ERNANE GONCALVES |
| 47160055349 | CLAUDENIR LUCENA MOTA |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021 12:07 SOB N° 20210094010.
PROTOCOLO: 210094010 DE 21/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100376574. CNPJ DA SEDE: 38203366000130.
NIRE: 21102335335. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.203.366/0001-30
Razão Social: E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS
Endereço: AV FERRADURA / DAVINOPOLIS / DAVINOPOLIS / MA / 65927-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2021 a 17/04/2021

Certificação Número: 2021031902380070724022

Informação obtida em 06/04/2021 14:13:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|----------------------------|
| NOME..... | : CLAUDENIR LUCENA MOTA |
| REGISTRO..... | : MA-007596/O-1 |
| CATEGORIA..... | : TÉCNICO EM CONTABILIDADE |
| CPF..... | : 471.600.553-49 |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 06/04/2021 as 10:01:32.
Válido até: 31/05/2021.
Código de Controle: 8191.2394.7543.9404.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2021

Ano Calendário: 2020

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/08/2020 a 31/12/2020



1. Informações do Contribuinte

| | |
|--|--------------------------------------|
| Nome empresarial E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS | CNPJ da Matriz 38.203.366/0001-30 |
| Data da Abertura no CNPJ 24/08/2020 | Optante pelo Simples Nacional Sim |
| Regime de Apuração Competência | |
| CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma | |
| Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2020, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Não | |

2. Informações da Recepção da Declaração

| |
|--|
| Data e Horário da Transmissão da Declaração 16/03/2021 15:28:42 |
| Número do Recibo 02.07.21075.0383327-6 |
| Autenticação 38246.20741.33559.66000 |

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS
Contabilidade Geral



**TERMO DE ABERTURA
AGOSTO A DEZEMBRO DE 2020**

ESTAS FOLHAS CONTINUAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL Nº 001 DA FIRMA:

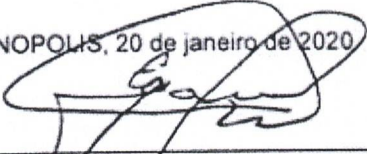
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS
AV FERRADURA 10 – CIDADE NOVA – 65.927-000
DAVINOPOLIS – MA

C.N.P.J (MF): 38.203.366/0001-30
CADASTRO ESTADUAL: 12.660.205-0
REG. JUNTA COMERCIAL: 211.02335.335

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 24 DE AGOSTO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
RETIRADAS DO LIVRO DIÁRIO N.º 001 ÀS FOLHAS 03 A 05 E CONSTA
011 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 011

O PRESENTE LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DNRC Nº 107 DE 23 DE MAIO DE 2008.

DAVINOPOLIS, 20 de janeiro de 2020


E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS
ERNANI GONCALVES

CI: 055168302015-5 - CPF: 262.776.111-00

LUCENA CONTABILIDADE LTDA
Claudenir Lucena Mota
CRC-MA 7596
CPF: 471.600.553-49


CLAUDENIR LUCENA MOTA

RG: 1.751.632 - SSP/MA – 18.08.1992 - CPF: 471.600.553-49
TEC CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS
Contabilidade Geral



**TERMO DE ENCERRAMENTO
AGOSTO A DEZEMBRO DE 2020**

ESTAS FOLHAS CONTINUAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL Nº 001 DA FIRMA:

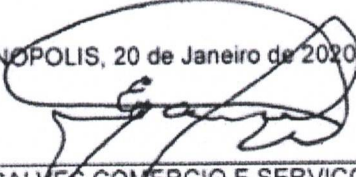
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS
AV FERRADURA 10 – CIDADE NOVA – 65.927-000
DAVINOPOLIS – MA

C.N.P.J (MF): 38.203.366/0001-30
CADASTRO ESTADUAL: 12.660.205-0
REG. JUNTA COMERCIAL: 211.02335.335

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 24 DE AGOSTO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
RETIRADAS DO LIVRO DIÁRIO N.º 001 ÀS FOLHAS 03 A 05 E CONSTA
0011 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0011


O PRESENTE LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DNRC Nº 107 DE 23 DE MAIO DE 2008.

DAVINOPOLIS, 20 de Janeiro de 2020



E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS
ERNANE GONCALVES
CI: 055168302015-5 - CPF: 262.776.111-00

LUCENA CONTABILIDADE LTDA
Claudenir Lucena Mota
CRC-MA 7596
CPF. 471.600.553-49



CLAUDENIR LUCENA MOTA
RG: 1.751.632 - SSP/MA – 18/08/1992 - CPF: 471.600.553-49
TEC CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS
CNPJ: 38.203.366/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:37:32 do dia 02/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2021.

Código de controle da certidão: **A247.D464.9B3A.1E5E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 001891/21

Data da

11/01/2021 14:17:01

Inscrição Estadual: 126602050

CPF/CNPJ: 38203366000130

Razão Social: E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

Endereço: AVE FERRADURA, 10 QUADRA11A CEP: 65927000

Telefone: (99)935253062

Município: DAVINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 003312/21

Data da

11/01/2021 14:07:32

Inscrição Estadual: 126602050

CPF/CNPJ: 38203366000130

Razão Social: E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

Endereço: AVE FERRADURA, 10 QUADRA11A CEP: 65927000

Telefone: (99)935253062

Município: DAVINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.203.366/0001-30
Certidão n°: 7617732/2021
Expedição: 02/03/2021, às 09:45:19
Validade: 28/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **38.203.366/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS (TREVO
COMERCIO E SERVICOS)
CNPJ: 38.203.366/0001-30

DATA E HORA DA EMISSÃO: 12/02/2021, às 12h33

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3xANxAP.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: ERNANE GONCALVES

CPF: 262.776.111-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 08/03/2021, às 08h23

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **3zPwjfr**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"
Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel (0**99) 2101-4039 - Fax 2101-4004



SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes a **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, até a presente data, **17/03/2021 às 16:36h**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA** E/OU **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra, **E GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, empresa estabelecida na Cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, à **Av. Ferradura, nº 10, Bairro Cidade Nova. Inscrita no CNPJ sob o nº 38.203.366/0001-30.**

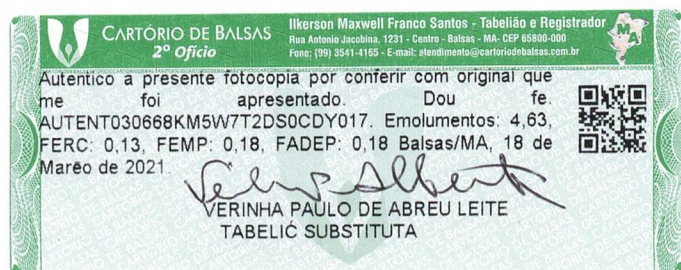
CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé.** Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, ao **(17) Dezesete dias do mês de (03) Março do ano de (2021) Dois Mil e Vinte Um.** Eu, **Andréia Lima Cutrim, Técnico Judiciário, matrícula 111807.** Distribuidora Judicial Substituta desta Comarca, digitei, datei e assino.

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Imperatriz, 17 de Março de 2021

Andréia L. Cutrim

Andréia Lima Cutrim
Técnica Judiciária
Mat.111807



37/63

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CNPJ: 01.616.269/0001-60



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

A Prefeitura do Município de Davinópolis - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS**, que possui o **38.203.366/0001-30**, com sede na Av. Ferradura nº 10, Bairro Cidade nova, CEP: 65927-000, na cidade de Davinópolis/MA, abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data. A presente certidão terá validade de 60 (sessenta dias), e não tira o direito de cobrar débitos anteriores.

Por ser verdade firmo e assino o presente em duas vias de igual teor.

Davinópolis – MA, 08 de abril de 2021

Power Judicial - TJMA
Nº SEL0 RECH14973932030244N99129
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura
de MICHELLY NEGREIROS DE SOUSA CHAVES. Que
conferem com os padrões registrados nesta
serventia. DAVINÓPOLIS/MA 08/04/2021
FERC R\$ 0,13 FADER R\$ 0,18 FEMF R\$ 4,63
Consulte em <https://sao.lfma.jus.br>



Ex. 1º - Prefeitura de Davinópolis
Ex. 2º - Prefeitura de Davinópolis
Ex. 3º - Prefeitura de Davinópolis
Ex. 4º - Prefeitura de Davinópolis
Ex. 5º - Prefeitura de Davinópolis
Ex. 6º - Prefeitura de Davinópolis
Ex. 7º - Prefeitura de Davinópolis
Ex. 8º - Prefeitura de Davinópolis
Ex. 9º - Prefeitura de Davinópolis
Ex. 10º - Prefeitura de Davinópolis

Michelly Negreiros de S. Chaves
Fiscal de Tributos e Titulação
Port. 443/2007

MICHELLY NEGREIROS DE SOUSA CHAVES
FISCAL DE TRIBUTOS E TITULAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CNPJ: 01.616.269/0001-60



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2021

Nome / Razão Social: E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS
Inscrição Municipal:
CNPJ / CPF: 38.203.366/0001-30
Atividade Principal: 43.22-3.02- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
Inscrição Imobiliário:
Logradouro: AV. FERRADURA
Número: 10
Bairro: CIDADE NOVA
Validade: 31/12/2021

Davinópolis/MA, 20 de janeiro de 2021

2021

Nº de Controle

019/2021



3820336600010192021

DANÚBIO FERREIRA DOS SANTOS
SEC. DE FAZ. TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RUA 05 S/N - CENTRO - CEP: 65927-000 - DAVINÓPOLIS/MA
e-mail: tributosdedavinopolis@gmail.com

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos.
Protestos e Tabelionato de Notas.
Rua São José, 121 - Centro - São Miguel do Tocantins - Telefone: (63) 3447.1158 | E-mail: sandra_marg.cartorio@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. [Emolumentos (Cartório): R\$2,63; TFJ (Tribunal de Justiça) R\$0,74; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$0,52; FSE (Tribunal de Justiça) R\$0,00; e ISS 3% (Município): R\$0,08; TOTAL: R\$3,97] [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 128256AAA065223-KHC - Valide este selo em: www.selodigital.to.org].

São Miguel do Tocantins-TO., 23/02/2021.

Ana Beatriz Lima da Silva
Escrevente Autorizada
Portaria nº 01/2020





Serventia Extrajudicial
Ofício Único
Senador La Rocque/MA

Antônia Maria Monteiro e SILVA
Tabelê e Oficial de Registro
Ato de Delegação n. 1348/2009-TJ/MA
(99) 35371367



RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA
Poder Judiciário - TJMA. Selo: REC/FIR1495182H6AHTZDI.PIINK24.
02/01/2021 14:18:51, Ato: 13.172, Parte(s): RAY SOUSA ALVES
MIRANDA, Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Rua José Alves de Carvalho, n. 353, Centro, Senador La Rocque/MA - CEP: 65935-000

Antônia Maria Monteiro
Escrevente Autorizada

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos para os devidos fins que a empresa E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o número 38.203.366/0001-30 estabelecida na Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11 A, bairro Cidade Nova, Davinópolis, Maranhão, forneceu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE CNPJ: 01.598.790/0001-01 através da Secretaria Municipal de Saúde, os serviços, abaixo especificados.

| ITEM | QUANT. | DESCRIMINAÇÃO |
|------|--------|--|
| 1 | 2000 | PLACAS DE PATRIMÔNIO(TOMBAMENTO) 25X55MM COM FURO E CÓDIGO DE BARRAS |
| 2 | 5 | FAIXAS DE RUA 5X0,52 MT |
| 3 | 5 | BANNERS 1X1,5 MT |
| 4 | 2 | OUTDOORS 9X3 MT |
| 5 | 100 | BLOCO RECEITUÁRIO COMUM - 100X1 - F9 |
| 6 | 10 | BLOCO BPA- 100X1 - F9 |
| 7 | 3.000 | FOLDERS - CAMPANHA DA DENGUE - F8 - POLICROMIA |
| 8 | 3.00 | CARTAZ F2 - POLICROMIA - PAPEL COUCHÊ 120 GR |
| 9 | 20 | BLOCO DE APAC - 50X2 - F9 |
| 10 | 1.000 | CARTÃO DA CRIANÇA FEMININO - F6 - POLICROMIA |
| 11 | 500 | CAPAS DE PROCESSO F4, AP 180GR C/ VINCO |

7 SÉTIMO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA
www.cartorio7tz.com.br | Tabelê: Guiomar Rocha Pereira Magalhães Blitencourt

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Imperatriz, 08/03/2021 10:27:42 5118

Antonio Ginulino da Silva Filho - Escrevente
Selo: AUTENT029918UJ7HW2BNFZ1K30 - Ato: 13.18
Emol.:R\$4,63 FERC:R\$0,13 FADEP:R\$0,18 FEMP:R\$0,18 Total:R\$5,12
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Atestamos ainda, que tais fornecimentos satisfatórios, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as suas obrigações assumidas.

Senador La Rocque-MA, dia 08 de Janeiro de 2021

REC

Ray Sousa Alves Miranda
Portaria nº 02/2021

AV. MOTA E SILVA, 727 - CENTRO
CEP: 65.935-000
CNPJ: 01.598.970/0001-01
FONE: (99) 98818-6038

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: | | Protocolo: MAC2101159288 | |
|--|-------------|---|--|
| NIRE 21102335335 CNPJ 38.203.366/0001-30 | | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |
| Endereço Completo FERRADURA, Nº 10, QUADRA11A, CIDADE NOVA - Davinópolis/MA - CEP 65927-000 | | | |
| Arquivamentos Posteriores | | | |
| Ato | Número | Data | Descrição |
| 002 | 20210488301 | 09/04/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20210322110 | 08/03/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20210186542 | 04/02/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20210107995 | 28/01/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20210094010 | 21/01/2021 | BALANÇO |
| 315 | 20200694065 | 24/08/2020 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 080 | 21102335335 | 24/08/2020 | INSCRIÇÃO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/04/2021, às 14:01:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GFGYRMVB.



MAC2101159288

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Pregão Presencial N° 011/2021 - CPL
Data: 16/04/2021 - 08:30h.

Ilmo. Sr./

Pregoeiro

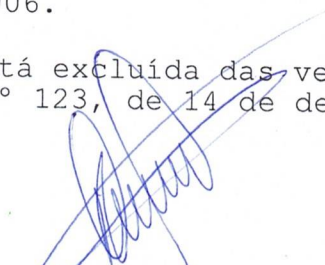
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ n° **38.203.366/0001-30** por intermédio do seu representante legal o Sr. **Richardson Lima Cruz**, portador da **Carteira de identidade n° 85743597-0 SSP/MA** abaixo e do **CPF n° 825.285.603-97**, DECLARA, para fins do disposto no subitem do edital, do **PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2021**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:


() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3° da Lei Complementar N° 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3° da Lei Complementar N° 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4° do art. 3° da Lei Complementar N° 123, de 14 de dezembro de 2006.



Richardson Lima Cruz
CPF n° 825.285.603-97
Procurador



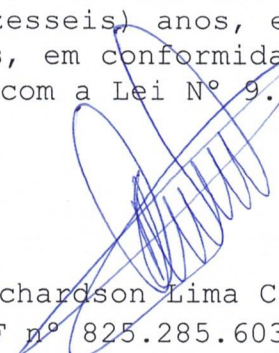


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Pregão Presencial N° 011/2021 - CPL
Data: 16/04/2021 - 08:30h.

Ilmo. Sr.
regoeiro

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO
ART. 7º, CF/88

A empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS**, inscrita no **CNPJ n° 38.203.366/0001-30** por intermédio do seu representante legal o Sr. **Richardson Lima Cruz**, portador da **Carteira de identidade n° 85743597-0 SSP/MA** abaixo e do **CPF n° 825.285.603-97**, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei N° 9.854/99.



Richardson Lima Cruz
CPF n° 825.285.603-97
Procurador

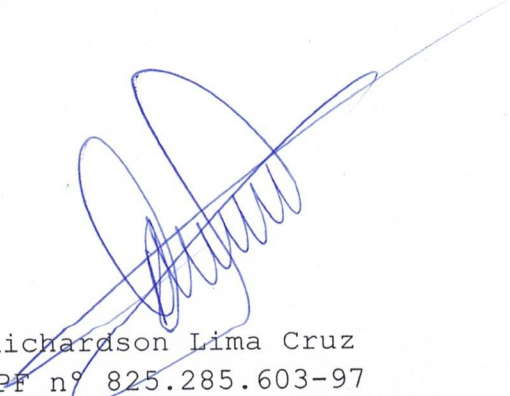


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Pregão Presencial N° 011/2021 - CPL
Data: 16/04/2021 - 08:30h.


Ilmo. Sr.
Pregoeiro

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ n° 38.203.366/0001-30 por intermédio do seu representante legal o Sr. **Richardson Lima Cruz**, portador da **Carteira de identidade n° 85743597-0 SSP/MA** abaixo e do **CPF n° 825.285.603-97**, DECLARA, sob as penas da Lei que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela **Prefeitura Municipal de SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA**, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar n° 123/2006 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.



Richardson Lima Cruz
CPF n° 825.285.603-97
Procurador





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Pregão Presencial N° 011/2021 - CPL
Data: 16/04/2021 - 08:30h.

lmo. Sr.
Pregoeiro

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ n° 38.203.366/0001-30 por intermédio do seu representante legal o Sr. **Richardson Lima Cruz**, portador da **Carteira de identidade n° 85743597-0 SSP/MA** abaixo e do **CPF n° 825.285.603-97**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

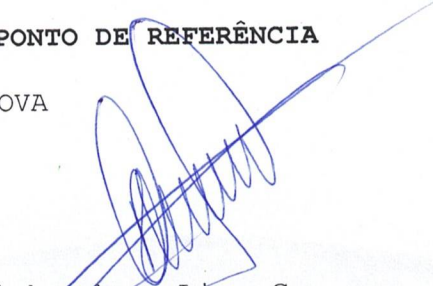
Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Av. Ferradura, n° 10, Qd. 11 A, bairro Cidade Nova
CIDADE/ESTADO: Imperatriz, Maranhão
P: 65927-000
TELEFONE: (99) 3072-6112
E-MAIL: trevocom.representacoes@gmail.com

PONTO DE REFERÊNCIA

DA DIREITA: BR 010
DA ESQUERDA: LOTEAMENTO CIDADE NOVA
FRENTE: FERROVIA NORTE SUL


Richardson Lima Cruz
CPF n° 825.285.603-97
Procurador

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 339
R. ca





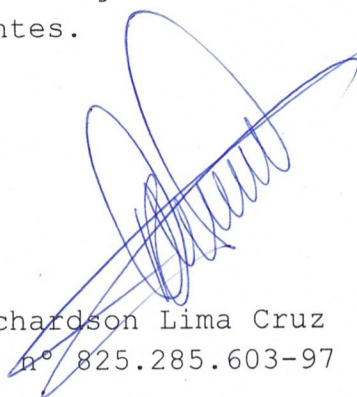




À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Pregão Presencial N° 011/2021 - CPL
Data: 16/04/2021 - 08:30h.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

O Sr. **Richardson Lima Cruz**, portador do **RG n° 85743597-0 SSP/MA** abaixo assinado e do **CPF n° 825.285.603-97**, na qualidade de responsável legal da proponente, **E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS, CNPJ n° 38.203.366/0001-30**, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto às proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto. **DECLARA**, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 3º, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.



Richardson Lima Cruz
CPF n° 825.285.603-97

Procurador



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Pregão Presencial N° 011/2021 - CPL
Data: 16/04/2021 - 08:30h.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À **E. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS**, com sede na cidade de Davinópolis-MA, na rua Ferradura, N° 10 - cidade nova. Com o CNPJ: 38.203.366/0001-30 e Isnc. Est. 122.660.205-0 neste ato representado por **RICHARDSON LIMA CRUZ, portador do CPF. 825.285.603-97 e RG: 084743597-0 SSP/MA**, abaixo assinado propõe à **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA** através desta atender a demanda operacional da PREFEITURA MUNICIPAL . os preços abaixo discriminados para a Contratação de empresa para serviços de **SERVIÇOS GRÁFICOS** conforme abaixo, objeto da **PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2021 - CPL.**, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela **E. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS** e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentamos, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da



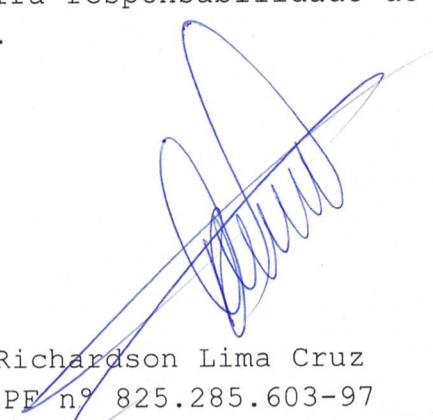
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

g) Declaramos que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no Art. 18, XII, Lei 13.080/2015, sendo de inteira responsabilidade do Contratado a fiscalização dessa vedação.



Richardson Lima Cruz
CPE nº 825.285.603-97
Procurador



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Pregão Presencial N° 011/2021 - CPL
Data: 16/04/2021 - 08:30h.

Ilmo. Sr.
Pregoeiro

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Prezado Senhor

A empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ n° 38.203.366/0001-30 por intermédio do seu representante legal o Sr. **Richardson Lima Cruz**, portador da **Carteira de identidade n° 85743597-0 SSP/MA** abaixo e do **CPF n° 825.285.603-97**, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
- 2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP,** esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar n°. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

 MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar n° 147/2014;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar n° 147/2014.
 COOPERATIVA, conforme artigo o 34 da Lei Federal n°. 11.488/2007.
 Não é ME/EPP/COOP.
- 3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta



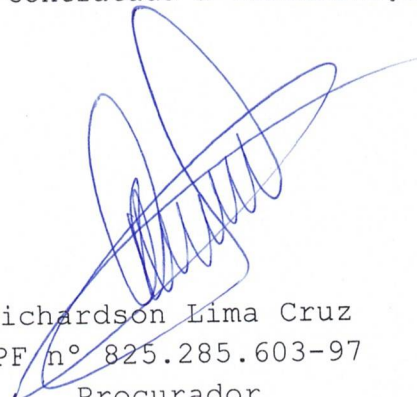
sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

- 4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
- 5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**
- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Comissão Permanente de Licitação - CPL, **Pregão Presencial N° 011/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - b)
 - c) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Comissão Permanente de Licitação - CPL, **Pregão Presencial N° 011/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - d) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Comissão Permanente de Licitação - CPL, **Pregão Presencial N° 011/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;
 - e)
 - f) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Comissão Permanente de Licitação - CPL, **Pregão Presencial N° 011/2021** SRP antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
 - g) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da **Prefeitura Municipal de SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA** antes da abertura oficial das propostas;



h) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

i) Declara que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no Art. 18, XII, Lei 13.080/2015, sendo de inteira responsabilidade do Contratado a fiscalização dessa vedação.



Richardson Lima Cruz
CPF nº 825.285.603-97
Procurador



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Pregão Presencial N° 011/2021 - CPL
Data: 16/04/2021 - 08:30h.

Ilmo. Sr.
Pregoeiro

DECLARAÇÃO II

Prezado Senhor

A empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ n° 38.203.366/0001-30 por intermédio do seu representante legal o Sr. **Richardson Lima Cruz**, portador da **Carteira de identidade n° 85743597-0 SSP/MA** abaixo e do **CPF n° 825.285.603-97**, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
2. Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3° grau civil, que configure **NEPOTISMO** contrariando a Súmula Vinculante n° 13 do STF - Supremo Tribunal Federal.
3. que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n° 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fatos ou eventos supervenientes à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.



4. que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

5. que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

6. declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da

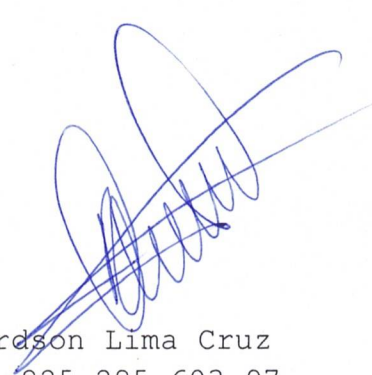
Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

6. **DECLARO** que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos a que venha alterar a sua capacidade jurídica, técnica, fiscal ou econômico-financeira em relação ao presente processo licitatório;

7. **DECLARO**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

8. **DECLARO** que tenho pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências

constantes do Edital e seus anexos



Richardson Lima Cruz
CPF nº 825.285.603-97
Procurador



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Pregão Presencial N° 011/2021 - CPL
Data: 16/04/2021 - 08:30h.

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO
ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

Prezado Senhor

A empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ n° 38.203.366/0001-30 por intermédio do seu representante legal o Sr. **Richardson Lima Cruz**, portador da **Carteira de identidade n° 85743597-0 SSP/MA** abaixo e do **CPF n° 825.285.603-97**, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:



1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA** -

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA** nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA**

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com o município de **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA** em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.
E, declara que:

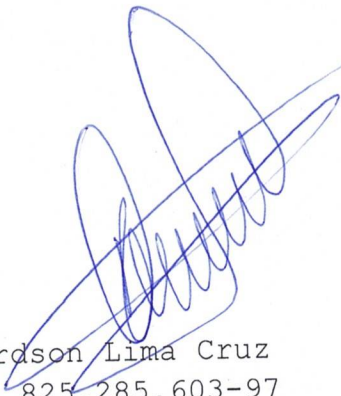
7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;



8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".



Richardson Lima Cruz
CPF nº 825.285.603-97
Procurador



E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ:38.203.366/0001-30 | INS. EST.: 12.660.205-0
E-mail: trevocom.representacoes@gmail.com





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/04/2021 19:57:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS**
CNPJ: **38.203.366/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A handwritten signature in blue ink, located in the lower right area of the page.

A second handwritten signature in blue ink, located below the first signature in the lower right area of the page.